

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REF. Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 1.204/15

Autoria: Executiva Municipal

D E S P A C H O D A P R E S I D Ê N C I A

À Nobre Comissão de Análise, Revisão e Fiscalização do Regimento Interno e da Lei Orgânica para emissão de parecer, face o objeto do Projeto de Lei em epígrafe, ressaltando que o mesmo tramita em Regime de Urgência.

Nova Friburgo, 06 de agosto de 2015.

NAMI NASSIF

Presidente da CCJ